



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

ATA Nº 80/2005

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de outubro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 79/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 915/2005/GP, datado de 25 de outubro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 617/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício nº 2/2005, datado de 26 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Alcides Benato, Presidente da Comissão Eleitoral Central das Eleições de Diretores das Escolas Municipais - Biênio 2006/2007, referente ao pedido de cancelamento feito pela senhora Lúcia Teresa Colussi, Professora da Escola Municipal Alvorada, da inscrição para o cargo de Diretora da Escola Municipal Alvorada, da senhora Juliane Pastorello, no dia 20 de outubro de 2005, referente ao protocolo da Prefeitura Municipal nº 239252; ofício nº 5134/2005, datado de 17 de outubro de 2005, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, Primeiro Secretario da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 648/2005, datado de 30 de setembro de 2005, de autoria de todos os vereadores; ofício nº 413/2005 - Sec, datado de 26 de outubro de 2005, assinado pelo Tenente Coronel Ivo Patrício Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, solicitando que o vereador Valmir Tasca informe quais são as queixas e as inúmeras reclamações que ocorrem a cada dia que passa, oriundo da tropa (policiais militares), inclusive declinando nomes, bem como de que forma que o Governo Estadual não está valorizando o Policial Militar, cujas informações foram delatadas publicamente na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2005; ofício circular nº 165/2005, datado de 27 de outubro de 2005, assinado pela senhora Symara Motter, Promotora de Justiça, solicitando que informe quantos cargos de confiança/comissão estão vinculados aos Gabinetes dos vereadores, bem como o nome dos respectivos ocupantes; ofício datado de 25 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Roberto Battisti, da empresa Vidalar Comércio e Representações Ltda., solicitando revisão do Processo de Licitação para adquirir sistema de climatização nos Postos de Saúde dos bairros; o processo de licitação foi realizado e a empresa não recebeu Convite para participar do mesmo. Convite para conhecer as instalações da Concessionária Suzuki Martini Motos de Pato Branco, cuja



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

inauguração será no dia 29 de outubro de 2005, às 7 horas e 30 minutos, com café da manhã. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 158/2005, mensagem nº 101/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) (regime de urgência); nº 159/2005, mensagem nº 102/2005, que altera a redação de dotação orçamentária constante da Lei nº 2.540, de 21 de outubro de 2005 (regime de urgência); nº 160/2005, mensagem nº 103/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004; nº 161/2005, mensagem nº 103/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Na sequência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para incluir no orçamento do município, dotação para fazer face às despesas relacionadas com a realização da Conferência Municipal da Juventude, conforme prevê o projeto de lei nº 135/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera a redação do artigo 3º da lei 1691, de 16 de dezembro de 1997, que institui o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências, conforme cópia anexa. Referido projeto de lei encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis, sendo necessário a presente indicação ao Executivo Municipal para que o mesmo possa seguir o trâmite regimental. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação e reposição de cascalho dos principais pontos críticos da estrada municipal da BR 158, até a comunidade de Quebra Freio e da comunidade de Quebra Freio, fazendo o contorno pelo Recanto até a BR 158, pois este trecho diariamente circula o ônibus do transporte escolar, além de outros veículos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a retirada dos tubos que estão na Rua Eugênio Parzianello, em frente a casa nº 620, no Bairro Parzianello, os quais impedem a entrada de veículos na referida residência. Os tubos serão utilizados para fazer a canalização do riacho que passa pelo Bairro Parzianello, porém, enquanto não for executado o serviço de canalização, necessário se faz que os mesmos sejam retirados do local, possibilitando assim a entrada dos veículos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, a construção de um bueiro da estrada municipal até a propriedade do Senhor Euclides Fabian, em São Caetano, para que os veículos transitem com segurança, com qualquer tempo. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Capitão Fernando Raimundo Schunig, Comandante do Corpo de Bombeiros de Pato Branco



## *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

(Rua Presidente Kennedy, 170, Cep 85504-240, Pato Branco, Paraná), sugerindo ao mesmo para manter contato com os proprietários dos postos de combustível de nossa cidade, no sentido de que os mesmos construam uma cerca de proteção ao redor das bombas. Na maioria dos postos, nos finais de semana principalmente, observamos a permanência de jovens fumando e ingerindo bebidas alcoólicas, próximos e até sentados nas bombas, o que pode provocar transtornos e até a ocorrência de incêndios. A colocação da cerca de proteção impossibilitará a permanência dos mesmos, sendo uma medida de segurança para todos que freqüentam os postos de combustível. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação da rede pública na Chácara Shekinah, localizada na comunidade de Núcleo Dourado. A medida visa proporcionar segurança e comodidade dos moradores, bem como, de todas as pessoas que diariamente freqüentam referido local de lazer. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto do asfalto na Rua Doutor Beltrão, bem como, na Rua Francisco Brochado da Rocha, ambas localizadas no Bairro Industrial. Referidas vias, de grande movimentação de veículos, encontram-se totalmente esburacadas e devem ser consertadas urgentemente, antes que ocorram acidentes ou danos nos veículos que trafegam pelas vias públicas. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de melhorias na Rua Ita, Bairro Alvorada. A via pública encontra-se praticamente intransitável e requer que sejam tomadas providências urgentes. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja encaminhado ao Executivo Municipal abaixo-assinado contendo aproximadamente quatrocentas assinaturas, de proprietários e usuários do Recanto Ronsani, os quais solicitam providências no sentido de que através do departamento competente, seja providenciada a execução de calçamento na estrada de acesso ao referido Recanto, aproximadamente mil metros. Referida obra poderá ser executada em parceria com os proprietários do Recanto. O Recanto Ronsani é um local de lazer freqüentado por grande número de pessoas de Pato Branco e da região, os quais solicitam que a obra seja executada com brevidade, considerando a proximidade do verão, quando o local é freqüentado por maior número de pessoas. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Excelentíssima Senhora Luciana Virmond César, Juíza Diretora do Fórum (Travessa Goiás, 55, Pato Branco, Paraná), sugerindo a mesma para que tome as providências necessárias no sentido de facilitar o acesso aos portadores de deficiência física, junto ao prédio do Fórum desta Comarca. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar ao portador de deficiência,



## *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

facilitação do acesso, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos em todos os locais que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência, e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilitem o seu uso. A legislação brasileira é clara no que tange sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas, bem como, a construção de rampas de acesso e circulação com piso antiderrapante, com largura específica, corrimão, construção de elevadores, além de outras regras que possibilitem acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiência. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, solicitando enviar a esta Casa de Leis, relação contendo os valores pagos, no período de janeiro até outubro deste ano, dos serviços prestados pela empresa CEAF - Centro Especializado de Audição e Fala. Requerem também os vereadores proponentes, informar como se deu o processo de escolha da empresa privada denominada CEAF - Centro Especializado de Audição e Fala, em detrimento de outra entidade pública que também solicitava a celebração do convênio, conforme protocolo nº 4679221. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Ministro da Saúde, José Saraiva Felipe (Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Cep 70.058-900, Brasília, DF), solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do processo celebrado, no ano de 2002, entre o Município de Pato Branco, Estado do Paraná e a empresa privada denominada CEAF - Centro Especializado de Audição e Fala. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Sittilo Voltolini (Rua Pedro Ramires de Mello, 364), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 7 de novembro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito da 2ª edição do Livro Retorno I, de sua autoria. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja dado cumprimento à Orientação Normativa nº 01, datada de 11 de agosto de 2005 (cópia anexa), que se refere a contratação de pessoal para trabalhar no setor de saúde. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para incluir dois representantes do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, de que trata a Lei nº 1.369, de 28 de julho de 1995, instituída pela portaria nº 332/2005, de 28 de setembro de 2005. A indicação dos representantes do Sindicato para fazer parte da referida Comissão, se dá visando auxiliar nos trabalhos, tornando mais ágeis e completos e



## *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

com maior equidade e veracidade na avaliação. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Excelentíssima Senhora Symara Motter, Promotora de Justiça (Fórum, Travessa Goiás, 55, Pato Branco, Paraná), convidando-a para participar da sessão ordinária que será realizada no dia 3 de novembro de 2005, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre o Nepotismo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio, pelo falecimento do senhor Ary Luiz Pastro, ocorrido no dia 26 de outubro, a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, o Presidente Aldir Vendruscolo, colocou em deliberação do Plenário a inversão da ordem dos trabalhos, para fazer uso da palavra o senhor João Pércles Goulart, Governador do Lions Clube Distrito LD1, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, através do ofício nº 624/2005, datado de 23 de setembro de 2005, para falar sobre o Lions Clube, sendo a sugestão acatada por todos os vereadores. Portanto foi dada a palavra ao convidado para fazer seu pronunciamento. O Governador do Lions Clube Distrito LD1, senhor João Pércles Goulart, falou sobre as campanhas realizadas pelo clube, as promoções, as intenções e os objetivos. Disse ainda que anualmente visita todos os clubes do distrito, e no Distrito LD-1 existem 54 clubes presentes em 34 municípios. Ponta Grossa é a sede da governadoria do Clube. Evidenciou que o Lions Clube desenvolveu duas campanhas em nível internacional que deu bons resultados, inclusive no Brasil. Uma delas é a campanha da visão denominada "Visão em primeiro lugar" e a segunda é a conscientização acerca do diabetes. Salientou que ainda existe a meta que é o meio ambiente e que nos dias 1 e 8 de outubro, realizou-se em Foz do Iguaçu, o 2º Fórum Leonístico do Mercosul, com o foco centrado no meio ambiente. Falou também que a Fundação Internacional do Lions Clube tem verbas disponíveis para serem destinadas às populações em casos de catástrofes, como terremotos, furacões, entre outras, para a recuperação do prejuízo. Explicou que os Leões fazem parte de clubes de serviço à comunidade, dedicados à idéia de que homens e mulheres que vivem numa comunidade estão na posição de saber quem precisa de ajuda e porque. Estes clubes locais, mais de 43.000, fazem parte da maior organização de clubes de serviço do mundo, com 1,4 milhão de sócios servindo em mais de 190 países e áreas geográficas. A associação não tem nenhuma afiliação política e nem sectária. Para finalizar destacou que "onde existe um leão trabalhando, existe uma comunidade assistida, porque o trabalho é totalmente desinteressado. Não há nenhum objetivo pessoal, a não ser o da própria comunidade". Em seguida, respondeu aos questionamentos dos senhores vereadores. Após o pronunciamento do convidado, fez uso da palavra o vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente, para apresentar o relatório final da Comissão Especial, composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente), Volmir Sabbi - PT (Relator), Cilmar Francisco Pastorello - PL (secretário), Valmir Tasca - PFL e



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Laurindo Cesa - PSDB, instituída pela Portaria nº. 21, de 2 de setembro de 2005, com a finalidade de proceder estudos e levantamentos relativos aos repasses de recursos e a aplicações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer e questões relacionadas à remuneração dos servidores municipais que compõem o quadro de pessoal do Magistério, conforme cópia anexa. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 100/2005, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, que autoriza o Executivo Municipal receber em doação onerosa, imóveis destinados a alargamento de via pública. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 109/2005, mensagem nº 71/2005, que autoriza o Executivo Municipal a indenizar área de terra. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 154/2005, mensagem nº 98/2005, que altera a redação do "caput" do art. 1º, da Lei nº 2.485, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel ao Serviço Social do Comércio - SESC. Rejeitado em primeira votação, votação simples, com 05 (cinco) votos contra, 03 (três) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 123/2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que estipula a data de 14 de novembro como feriado municipal. Votaram contra, os vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Votaram a favor, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 131/2005, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que revoga o disposto contido na alínea "d", do parágrafo único, do artigo 13, da lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 149/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.158, de 11 de junho de 2002, que criou a Semana da Paz. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 150/2005, mensagem nº 92/2005, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir Módulo Industrial do CETIS - Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 153/2005, mensagem nº 96/2005, que autoriza doação de imóvel à empresa Vanilde Toscan Spagnol. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

lei constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL, tendo em vista que o mesmo encontra-se em licença para tratamento de saúde. Finda ordem do dia, foram indicados o Presidente e o Relator da Comissão Especial instituída com o objetivo de exarar parecer no prazo de 15 (quinze) dias, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2005, portanto, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB será o presidente e o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV será o relator da referida Comissão Especial. Em seguida, foi encerrada a sessão tendo em vista que a sessão atingiu 4 (quatro) horas de duração, conforme art. 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de outubro de 2005.

  
Aldir Vendruscolo - PFL  
Presidente

  
Laurindo Cesa - PSDB  
1º Secretário